

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

Conselho de Campus

RESOLUÇÃO № 33 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no

uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na

reunião extraordinária, ocorrida no dia 21 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas do

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de vigência 2019-2023, realizada de

acordo com a Instrução Normativa No 02/2021 da PRODI neste ano de 2021, sob a

condução da comissão designada para este fim pela Portaria No 112/2021 do Campus

Canoas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler Presidente do Conselho de Campus

Campus Canoas – IFRS